



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
Celso Luiz Marinho Lisboa

Vice Prefeita

Maria de Lourdes do Nascimento

Chefe de Gabinete

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município Controlador Geral

Rodolfo Claudio da Silva

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

Danilo Moreira Lisboa

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Secretária

Fernanda Karla Xavier Cerino

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

Jailson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação

Secretária

Maria Célia Felix Soares

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretário

Paulo Nelo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Secretária Interina

Fernanda Karla Xavier Cerino

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

Winston José Pessoa Felix

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretário

Walter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária

Elizabete de Lima Sousa

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária

Danielle da Silva Araújo

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Diretor Executivo do Fundo Previdência

Jailson Floriano do Nascimento

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009

Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

RESULTADO

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020**

A CPL da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, instituída por meio da Portaria 002/2020-GP, torna público aos interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação da TP nº 006/2020, como segue, declarada INABILITADAS as empresas CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ: 12.607.846/0001-73; G S C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 27.607.675/0001-50; RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.555.440/0001-54; FAN CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 09.254.081/0001-20; e LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 24.621.931/0001-75, conforme disposição em ata, considerando o teor do parecer da Assessoria de Infraestrutura do município e desta CPL. Concede-se a empresa FAN CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 09.254.081/0001-20 o prazo de 05 (cinco) dias úteis para correção da restrição na comprovação da regularidade fiscal, conforme previsto no item 3.2.2 do instrumento convocatório. Declara HABILITADA no presente processo as empresas L SILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ: 13.079.100/0001-05; D'LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 24.295.246/0001-04; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ: 26.951.460/0001-99; DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 17.382.733/0001-30; e RFS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 26.421.343/0001-13 por ter apresentado conforme sua análise a documentação em acordo com as cláusulas editalícias. Fica facultada vistas ao processo, bem como aberto o prazo para recurso, conforme art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/1993.

Passa e Fica/RN, 18 de setembro de 2020.

Ivanildo Solano
Presidente da CPL

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5F68A40D620D9 - Data/Hora Publicação: 21/09/2020 10:01:57

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 031/2020 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 02.005-066/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, I da Lei nº 8.666/1993 e art. 1º, inciso I, alínea “a” da Medida Provisória nº 961/2020, e suas alterações posteriores para a contratação da empresa H D SERVICOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇOES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 11.982.402/0001-55, referente a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma de prédio público para instalação da Unidade Básica de Saúde da Lagoa do Gravatá.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Ivanildo Solano, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 18 de setembro de 2020.

Celso Luiz Marinho Lisboa
Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5F68A450DA8C0 - Data/Hora Publicação: 21/09/2020 10:02:48

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 032/2020 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 02.007-067/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso

I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores para a contratação da empresa H D SERVICOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇOES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 11.982.402/0001-55, referente a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de revitalização do lixão e implantação de aterro controlado localizado no Alto da Timbaúba, zona rural deste município.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Ivanildo Solano, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 18 de setembro de 2020.

Celso Luiz Marinho Lisboa
Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5F68A48253BC6 - Data/Hora Publicação: 21/09/2020 10:03:22



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

David da Silva Araújo

Vice Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Primeiro Secretário

Alexandre Alves da Silva

Segundo Secretário

José André

Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Divulgação Legislativa

Presidente

José André

Relator

Fernando Nogueira

Membro

João Soares de Melo

Comissão de Finanças e Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle, Agricultura e Comércio

Presidente

Alexandre Alves da Silva

Relator

Rivaldo Terto

Membro

José André

Comissão de Planejamento Urbano, Obras, Habitação e Serviços Públicos, Assuntos dos Servidores e Segurança

Presidente

Alexandre Alves da Silva

Relator

Diogenis Fonseca Ferreira

Membro

Fernando Nogueira

Comissão de Saúde, Saneamento, Meio Ambiente, Educação e Cultura, Defesa do Consumidor e Direitos Humanos

Presidente

EDSON Pereira Padilha

Relator

Maria Eliete Borges

Membro

Rivaldo Terto

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020